

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS

**APROVADO** DATA 23/09/2002.

Votação:

*J. P. 038*  
Presidente

*M. Minatti*  
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS

Protocolo nº.

Data: 16/10/2002

Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÉA

## PROJETO DE LEI 76/2002

### AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CUSTEAR TRANSPORTE DE ALUNOS DA APAE.

**ADEMIR ANTONIO PRESOTTO**, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder executivo autorizado a custear as despesas de transporte de alunos artistas da APAE, para participar de Festival Estadual Nossa Arte, com a peça teatral " El Condor Pasa".

Parágrafo Único-: o valor do custeio de que trata o caput limita-se a R\$900,00 (novecentos reais).

Art. 2º- As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
12.367.0052.2042- Manutenção de Instituições de Excepcionais-APAE  
3.3.90.39.00.00.00- Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 16 de Setembro de 2002.

Ademir Antonio Presotto

Prefeito Municipal em Exercício

Visto do Setor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**

## JUSTIFICATIVA

Os alunos da Escola Especial (APAE), vêm destacando-se na região com a peça teatral ' El Condor Pasa', tendo-se classificado na Regional de Marau.

Do dia 10 a 13 de outubro próximo vindouro, o certame prossegue, desta feita, na cidade de Santo Ângelo, com o evento ' II Festival Estadual Nossa Arte'.

Os Serafinenses far-se-ão presentes naquela efeméride. Como se trata de uma promoção cultural, divulgando APAE local e o Município e, mais, considerando que a APAE não tem renda, a associação solicita apoio financeiro ao Poder Público, que aquiesce, mediante referendo do Poder Legislativo.

As despesas do Município restringem-se ao transporte. Todos os demais encargos são por conta da empresa transportadora. O transporte compreende ida, volta, circulação em âmbito do Município de Santo Ângelo; estadia de três dias, de modo que nenhum outro valor é de responsabilidade do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 16 de Setembro de 2002.

  
Ademir Antonio Presotto  
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SETORIAL CORRÊA-RS  
Comissão Especial Data: 23/09/2002  
PMDB: Arthur  
PPB: Griselda Dó  
PFL: Suspensão